

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 966/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002469/2013-69, autuado em 03/07/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **KELLY TRAPP**, Secretária Executiva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1762746, da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação — Reitoria para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2013.

Prof. Antonio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício